

DECRETO Nº 127/2016

Retifica Decreto nº 160/2015.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis 3.492/2015, de 16/12/2015, Lei 3.506/2016, de xx/03/2016 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RERETIFICADO** o Decreto nº 160/2015, que nomeou a Senhora **Vilmarize Buffon Fraron**, RG nº 6.124.319-4/PR e CPF nº 802.589.809-15, para determinar que a mesma passará exercer a função Diretora do Departamento de Gestão da Estrutura de Saúde, vinculada à Secretaria de Saúde, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-03, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício